



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1895/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 01/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a superveniência do disposto no artigo 17, inciso XV, da Lei nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), que determina a não destinação de recursos para atender despesas com QUALQUER ESPÉCIE DE BENEFÍCIO OU AUXÍLIO, SEM PREVISÃO EM LEI ESPECÍFICA,

R E S O L V E,

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 588/2015, que instituiu o auxílio-telefonia no âmbito deste Tribunal, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 558/2015

Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do TRT 18ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução CNJ nº 270, de 15 de outubro de 2015, que determina a criação, no prazo de 90 (noventa) dias, do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde; e

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.113/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, designando para sua composição o Desembargador Federal do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, como coordenador, o Juiz do Trabalho Renato Heindlmayer, Auxiliar da Presidência, e os servidores Ricardo Lucena, Diretor-Geral, Ana Beatriz Braga Pereira, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Marina Junqueira Cançado, Chefe do Núcleo de Saúde.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde o exercício das seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2016
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 591/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 26670/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 536/2015, de 04 de dezembro de 2015, a fim de manter a remoção do servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do art. 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução Nº 110/2012 do CSJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 4 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 002/2016

O DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em virtude do magistrado estar respondendo pela Vice-Presidência do Tribunal no referido período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 12 de janeiro de 2016.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador do TRT da 18ª Região, no exercício da Presidência

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1966/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24595/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANDRÉ LUÍS DE MENEZES, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2241/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - PA Nº 28193/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, à disposição desta Corte, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES para permanecer em treinamento na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2271/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo nº 28441/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Diretoria-Geral (Setor de Responsabilidade Socioambiental), a partir de 7 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 3817/2013

Interessado: ELIONAI SOLDEIRA DE LIMA LOUBET

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 105 dias, consoante certidão emitida pelo TRT 14ª Região.

Processo Administrativo nº: 24723/2015

Interessado: ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1569 dias, consoante certidão emitida pelo Aparecida Prev.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 26004/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Silvestre Ferreira Leite Júnior.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 26082/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Nívea Maria Nunes Moreira.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 26932/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Rosa Maria Dantas dos Santos.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 27701/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 28255/2015 - SISDOC.

Interessado(a): Allyne Aquino de Sá.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 25433/2015

Interessado: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1.485 dias, consoante certidão emitida pelo INSS.

Processo Administrativo nº: 27146/2015

Interessada: CINTHYA MONTEIRO REZENDE

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1.416 dias, consoante certidão emitida pelo TJDFT.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3